

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**

---

**PROCURADORIA MUNICIPAL**  
**LEI Nº 5.784 DE 14 DE ABRIL DE 2025**

**LEI Nº 5.784 DE 14 DE ABRIL DE 2025.**

Autoriza Contribuição Corrente para o Conselho Municipal de Esportes para realização da 14ª Corrida do Trabalhador “VEREADOR JOÃO CUNHA” - EDIÇÃO 2025 e dá outras providências

O povo de Patrocínio, por seus representantes legais, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer contribuição corrente para o Conselho Municipal de Esportes, inscrito no CNPJ sob o nº 12.131.906/0001-24, na importância de até R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) destinados à realização da 14ª Corrida do Trabalhador Vereador João Cunha - 2025, a ser feita em parcela única, imediatamente após a sanção da Lei.

**Parágrafo Primeiro:** O valor previsto neste artigo deverá ser aplicado exclusivamente no custeio da realização 14ª Corrida do Trabalhador Vereador João Cunha do Município de Patrocínio-MG – Edição 2025.

**Art. 2º** - Fica o Conselho Municipal de Esportes obrigado a realizar a devida prestação de contas dos valores repassados à Secretaria Municipal de Finanças, ao Setor de Contabilidade e Controle Interno da Prefeitura, mediante a apresentação de documentos comprobatórios dos gastos efetuados para realização do evento e também encaminhará Câmara Municipal para verificação dos gastos.

**Art. 3º** - As despesas com a presente lei serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 02.01.12.01.27.812.0003 2.039.3.3.50.41.00.00.

**Art. 4º** - Em toda e qualquer divulgação do evento ora patrocinado, o Conselho Municipal de Esportes deverá fazer constar no material publicitário e em qualquer tipo de mídia, o apoio da “Secretaria Municipal de Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Patrocínio - MG”.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio-MG, 14 de abril de 2025.

**GUSTAVO TAMBELINI BRASILEIRO**

Prefeito Municipal

Autor: Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Alessandra Aparecida de Oliveira

**Código Identificador: 32A17173**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 15/04/2025. Edição 4001

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>